

Resolução n.º 2

Aprovada as contas do exercício de 1952.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, resolve aprovar as contas do exercício de 1952.

Art: 1.º - A Câmara Municipal de Ouro Preto em sua primeira reunião ordinária, depois de verificadas as contas e arrecadação do exercício de 1952, dá plena aprovação.

Art: 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 30 de Abril de 1953.

O Presidente da Câmara (a) P.º Antonio Gabriel de Carvalho

O Secretário da Câmara (a) Will Damasco de Oliveira.